

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA  
PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - PRIMEIRO PERÍODO DE 2024 (2024/1)**

**EDITAL N. 008/2023**

**DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Conforme estabelecido pelo item 4.5 do Edital n. 008/2023, divulgamos a homologação das inscrições do processo seletivo para o curso de Mestrado Acadêmico em Integridade de Materiais da Engenharia, para ingresso a partir do primeiro período letivo de 2024.

Informamos ainda que a divulgação dos resultados de todas as etapas previstas ocorrerá de acordo com o item 8 do edital, sendo o(a) candidato(a) responsável por acompanhar tais divulgações.

Requerimentos de reconsideração e de recursos (somente por vício de forma) durante a seleção serão acolhidos pelo programa, conforme item 9 do referido edital.

<b>Nº</b>	<b>Número da Inscrição</b>	<b>Homologação</b>	<b>Justificativa</b>
1	2023001274065837	Homologado(a)	
2	2023001274065842	Não homologado(a)	Descumprimento do item 4.5 do Edital 008/2023. Não atendimento ao item 4.4.7 do referido Edital.
3	2023001274065924	Não Homologado(a)	Descumprimento do item 4.5 do Edital 008/2023. Não atendimento aos itens 4.4.7 e 4.4.8 do referido edital.
4	2023001274065933	Não homologado(a)	Descumprimento do item 4.5 do Edital 008/2023. Não atendimento ao item 4.4.7 do referido Edital.
5	2023001274065969	Não Homologado(a)	Descumprimento do item 4.5 do Edital 008/2023. Não atendimento aos itens 4.4.7 e 4.4.8 do referido edital.
6	2023001274066029	Não homologado(a)	Descumprimento do item 4.5 do Edital 008/2023. Não atendimento ao item 4.4.7 do referido Edital.

7	2023001274066035	Não Homologado(a)	Descumprimento do item 4.5 do Edital 008/2023. Não atendimento ao item 4.4.11 do referido Edital.
8	2023001274066036	Homologado(a)	
9	2023001274066102	Não Homologado(a)	Descumprimento do item 4.5 do Edital 008/2023. Não atendimento aos itens 4.4.5, 4.4.7, 4.4.8, 4.4.10 e 4.4.11 do referido edital.
10	2023001274066112	Homologado(a)	
11	2023001274066115	Não Homologado(a)	Descumprimento do item 4.5 do Edital 008/2023. Não atendimento ao item 4.4.8 do referido Edital.
12	2023001274066120	Não homologado(a)	Descumprimento do item 4.5 do Edital 008/2023. Não atendimento ao item 4.4.7 do referido Edital.
13	2023001274066131	Homologado(a)	

Os(as) candidatos(as) que iniciaram o preenchimento da inscrição via sistema eletrônico (<https://inscricaooposgraduacao.unb.br/>) e não efetivaram o envio da documentação dentro do período estipulado, via sistema, não tiveram a inscrição validada, conforme Edital n. 008/2023.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alzira de Araujo Nunes, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia**, em 15/12/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10696831** e o código CRC **1821EC8A**.